



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1003961835/2017/SEASTER
PROCESSO Nº 2023/7142**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1003961835/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

O Estado do Pará, por intermédio do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada SEASTER, neste ato representado por seu titular, **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/DF e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na residente na Rua João Balbi nº 415, Ed. Castelo Di Napoli, Apto 1902, Umarizal, CEP: 66.055-022 Belém-PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita sob CNPJ nº 04.895.728/0001-80, situada na Rodovia Augusto Monte Negro, S/N, Km 8,5, Coqueiro, Belém - PA, CEP: 66.823-010, **CONTRATADA**, neste ato representada por seus diretores, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, vinculado as unidades consumidoras da SEASTER de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E O OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o fornecimento e a manutenção de energia elétrica pela concessionária EQUATORIAL, desde a capitação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA SEASTER e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela agência Nacional de Energia Elétrica – ANEELL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente termo aditivo é de 36 (trinta e seis) meses, a iniciar a data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme o dispositivo no art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste termo aditivo ao Contrato Administrativo **Nº1003961835/2017/SEASTER** estão a seguir especificado:

UO: 43.101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Fonte: 01 500000001 002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação Detalhada: 283.371



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº **Nº1003961835/2017/SEASTER**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 29 de dezembro 2023.

INOCENCIO RENATO Assinado de forma digital por
GASPARIM:2996325 INOCENCIO RENATO
7968 GASPARIM:29963257968
Dados: 2024.01.16 12:55:45 -03'00'

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA.

DOE nº 35.682

DATA: 17/01/2024

Vigência: 30/12/2023 a 30/12/2026
 Data da Assinatura: 30/12/2023
 UO: 43.101
 Funcional Programática: 08.122.1297.8338
 Fonte: 01 50000001 002156
 Elemento de Despesa: 339039
 Ação Detalhada: 283.371
 Contratado: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 CNPJ: 04.895.728/0001-80
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, S/N, Km 8,5, COQUEIRO, BELEM - PA
 CEP: 66823-010
 Ordenador: Inocencio Renato Gasparim
 Mat. 5945555/1

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº1003961835/2017/SEASTER

PROCESSO Nº 2023/7142

Objeto: Termo Aditivo tem como objeto o fornecimento e a manutenção de energia elétrica

pela concessionária EQUATORIAL, desde a capitação até as ligações prediais de funcionamento

das UNIDADES CONSUMIDORAS DA SEASTER e prorrogação do prazo de vigência por 36(trinta) meses.

Data da Assinatura: 29/12/2023

Vigência: 29/12/2023 a 29/12/2026

Dotação Orçamentaria:

UO: 43.101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Fonte: 01 50000001 002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação Detalhada: 283.371

Contratado EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A:

CNPJ: 04.895.728/0001-80

Endereço: Rodovia Augusto Monte Negro, S/N, Km 8,5, Coqueiro, Belém - PA, CEP: 66.823-010

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1032012

FÉRIAS

PORTARIA Nº16/2024 – SEASTER

Processo: 2024/50670

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

CONCEDER: Férias regulamentares para FEVEREIRO/2024, aos servidores conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
5446112/3	Adriano Tyrone dos Santos	01/02 a 01/03/2024		2023/2024
5895793/1	Ana Livia Maria Dias	19/02 a 19/03/2023		2022/2023
54193643/1	Benedita Correa Novaes	04/01 a 02/02/2024		2022/2023
3220710/1	Benedito Osório Borges	02/01 a 31/01/2024		2022/2023
80845516/3	Carlos Felipe Mota Bordalo	01/02 a 01/03/2024		2023/2023
54195016/1	Deise Araújo da Silva	02/01 a 31/01/2024		2022/2023
5951462/1	Fernando Sergio Borges Junior	01/02 a 01/03/2024		2022/2023
5896279/1	Gabriela dos Santos Reis Costa	15/02 a 29/02/2024	15 ds	2022/2023
3222721/1	Helena Claudia da Costa Gomes	01/02 a 10/02/2024		Saldo
3542770/1	Jessica Lana Farias Nunes	19/02 a 19/03/2024		2022/2023
5945555/1	Inocencio Renato Gasparim	02/01 a 31/01/2024		2022/2023
5946668/1	Juvenal Cardoso Pires	05/02 a 05/03/2024		2023/2024
5946682/1	Lucia Adriana Lima da Cruz	05/02 a 05/03/2024		2023/2024
54191320/2	Luiz Carlos Figueiredo da Silva	01/02 a 01/03/2024		2023/2024
54195628/1	Marcelo Barros Santiago	08/01 a 06/02/2024		2022/2023
57188230/1	Maria de Nazaré Alberto Chagas	15/02 a 29/02/2024	15 ds	Saldo
3211896/1	Maria José da Costa Pereira	12/02 a 27/02/2024	15 ds	2023/2024
5896240/1	Marilyn Piedadde Modesto	01/02 a 01/03/2024		2022/2023
5946528/1	Nazareno do Espírito S do Santos	01/02 a 01/03/2024		2023/2024
5911237/1	Natanael de Jesus N Nascimento	15/02 a 15/03/2024		2023/2024
3219607/1	Paloma Fadul Ferreira	01/02 a 01/03/2024		2022/2023
57224964/2	Renan Gomes Reis	05/02 a 05/03/2024		2023/2024
5946890/3	Riane Reis da Silva	28/02 a 28/03/2024		2023/2024
5895953/2	Samir Aciole Lauande	01/02 a 01/03/2024		2023/2024
54195018/1	Solange do Socorro T Nascimento	01/02 a 01/03/2024		2022/2023
5946558/1	Taiana Nascimento da Silva	05/02 a 05/03/2023		2023/2024
57223961/1	Vania Cecilia Silva Costa	06/02 a 06/03/2024		2022/2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de janeiro de 2024
 PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO
 Secretário da Secretaria de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício
 Mat. 5946524/4

Protocolo: 1031879

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 015/2024 – SEASTER DOE: 35.682 de 16/01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando solicitação efetuadas através do Processo: 2024/47029

R E S O L V E:

INTERROMPER FÉRIAS, a contar de 16 de Janeiro de 2024, por necessidade de Trabalho, do nosso Secretário Adjunto de Assistência Social;

O senhor, VALDO DIVINO DA SILVA FILHO – Matrícula 5945803/1, concedida para:

02/01/2024 a 31/01/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em Exercício

Mat. 5946524/ 4

PORTARIA Nº 014/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 30 de novembro de 2023, publicado no DOE nº 35.631 de 01 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Considerando o PAE nº 2024/11347

R E S O L V E:

I - Designar pelo período de 12 meses, a compor a comissão do inventário de bens móveis pertencentes a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a fim de que se possa, fazer levantamento das condições dos bens móveis que estejam em condições de doação, baixa, inservíveis como sucata, sinistro e outros, os servidores abaixo descritos: 01- Rosivaldo do socorro Miranda Ferreira, CPF: 700.197.702-00, gerente/GMP, matrícula nº 57210050/2.

02- Imar dos Santos Rodrigues, CPF: 143.697.882-34, agente administrativo/GMP, matrícula nº 3219135/1.

03- Jesus Antônio da Costa, CPF: 250.976.872-72, secretário da diretoria/GMP, matrícula nº 3210499/1

II - A Comissão deverá emitir Declaração do respectivo levantamento na composição do relatório final.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 16 de janeiro 2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO

FOLHA DE DESPACHO

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Mat. 5946524/ 4

Protocolo: 1031877

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2024-GAB/PRES.BELÉM, 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 004/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA de 11/01/2024 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 11/01/2024 e do Presidente da FASEPA de 12/01/2024;R E S O L V E:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Regina Fernandes Monteiro, matrícula nº 5686423/1, substitua a servidora Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, membro desta Comissão, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 01/2020 (Processo nº 2019/625072), a partir de 16/01/2024, haja vista que esta servidora estará em gozo de férias no período de 16/01 a 14/02/2024;Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1031814